



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Data da reunião: 28/06/2016

Presidente: Senadora Gleisi Hoffmann

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 54/2016 Ementa: Submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Fernando Bezerra Coelho	Não apresentado.	Indicação do nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. De acordo com o art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, após a leitura do relatório, será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.
2	MSF 55/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Não apresentado.	Indicação do nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. De acordo com o art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, após a leitura do relatório, será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)
Data da reunião: 28/06/2016

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	MSF 56/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Armando Monteiro	Não apresentado.	Indicação do nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. De acordo com o art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, após a leitura do relatório, será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.
4	MSF 57/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senadora Lúcia Vânia	Não apresentado.	Indicação do nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. De acordo com o art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, após a leitura do relatório, será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.
5	MSF 58/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Tasso Jereissati	Não apresentado.	Indicação do nome do Senhor HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. De acordo com o art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, após a leitura do relatório, será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PLC 29/2016 Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências. Autoria: Supremo Tribunal Federal [tramitação] Não Terminativo	Senador Jorge Viana	Favorável ao projeto. [relatório]	O PLS, de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), altera a Lei nº 11.416, de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, para promover (i) reajuste final de 12% no valor dos vencimentos básicos dos cargos efetivos do Poder Judiciário da União, a ser implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, na forma do Anexo II da proposição; (ii) elevação gradativa do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), que corresponde atualmente a 90% do vencimento básico do cargo efetivo, para 140%; (iii) aumento da retribuição dos cargos em comissão do Poder Judiciário, da ordem de 25% para os cargos de nível CJ-2 a CJ-4, e de 16% para os cargos de nível CJ-1; (iv) extensão do Adicional de Qualificação (AQ) ao ocupante do cargo de Técnico Judiciário que possua diploma de curso superior, no percentual de 5% do vencimento básico; (v) absorção da Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2003, bem como outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem, concedidas por decisão administrativa ou judicial, a partir da implementação dos novos valores do vencimento básico dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto; 2. Em 21/6/2016, foi concedida vista coletiva.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.